



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 273, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Concede férias a servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### **CONCEDE**

A servidora municipal, **MIRIAM PATRICIA LONG**, no cargo de odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 17 (dezesete) dias de férias regulamentares, a contar 19 de novembro a 05 de dezembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 13/11/2017 a 12/11/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 05 de novembro de 2018.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Hélio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

ADM. 2017 A 2020  
TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARENCIA

